



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 25 DE AGOSTO DE 2026

N.º 24/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta e três minutos, no Salão Nobre dos Paços de Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029:-----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: **André Agostinho Martins da Silva**, que presidiu à reunião, o **vereador**, **Sérgio Miguel dos Santos Soares**, e a **vereadora** **Mónica Pinto Seixas**;
Do PPD/PSD, os **vereadores**, **José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares** e **Vítor Manuel Ribeiro Tavares**; -----

AUSÊNCIAS:

- Mafalda Sofia Soares Ferreira, por motivo de férias. -----
- Nelson da Silva Martins, por motivo de férias. -----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2026; -----
- b) Ata da reunião ordinária de 11 de agosto de 2026;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1 – Doação de Material de Proteção / EPI a várias entidades;-----
- 2 – Celebração de Acordo de parceria com a Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra CRL- AEC: Música ano letivo de 2026/2027;-----

2026.08.25

- 3 – Alteração permutativa n.º 19 ao Plano de Investimento e ao Plano de Atividades – Ratificação pela Assembleia Municipal;-----
- 4 – Análise à proposta de financiamento Consulta de Empréstimo 1-2026;-----
- 5 – Participação de Sinistro NIPG11109/26 – Reapreciação;-----
- 6 – Topónimo: Alteração de extensão da “Rua do Sargaçal” – Lugar de Casal de Arão – Rôge;-----
- 7 – Topónimo: União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – Caminho dos Tendais - Lugar da Portela;-----
- 8 – Apoio relativo a deslocações da Prof. Maria da Luz Soares, no âmbito do projeto “Debulhar Cantadas”-----
- 9 – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas freguesias de Arões, Cepelos e Rôge - RETIRADO;-----
10. Informações Diversas;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Reunião pública em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, aplicando-se o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo, tendo sido, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, feita a publicitação por Edital no site do Município e Plataforma SAM, bem como, no placar dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia)

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO;-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JULHO DE 2026:

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 28 de julho de 2026, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião. -----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2026:-----



A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 11 de agosto de 2026, por unanimidade dos quatro membros que participaram na referida reunião. -----

O Sr. Presidente André Agostinho Martins da Silva, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

A vereadora Mónica Seixas, fazendo um balanço das várias iniciativas e eventos em que representou o Município, destacou as Festas da Nossa Senhora da Saúde da Serra, manifestando o seu reconhecimento pelas celebrações realizadas e pelo bom trabalho feito pela Irmandade e pela Paróquia de São Pedro de Castelões na preservação desta tradição cultural; da mesma forma, referiu-se ao lançamento da obra “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos”, evento organizado pela Irmandade da N.ª Sr.ª da Saúde a quem agradece, onde esteve juntamente com outros membros da Câmara Municipal e com a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, considerando esta obra, um marco histórico para memória futura da preservação dos costumes e tradições do Concelho e um motivo de orgulho para a Câmara Municipal que também se associou à edição do livro e sobre o qual foi disponibilizado um documentário para divulgação pública, nomeadamente nas redes sociais. -----

Informou que continua a decorrer a programação do AnimAgosto, tendo, no passado fim de semana, atuado um Grupo de Folclore da Polónia, que, durante o dia, rumando ao Mercado Municipal, registou uma grande interação com a população, indo também participar, no próximo fim de semana, no Festival FolkCambra 2026. -----

Mais informou, que durante o próximo fim de semana, decorrerá a 5.ª edição do Vale Beer Fest, festa da cerveja artesanal, deixando a todos o convite a participar.

O vereador Vítor Tavares indagou qual a situação em que se encontrava o procedimento relativo ao pedido da parcela de terreno em frente à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, em Burgães, S. Pedro de Castelões.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares apresentou felicitações pelos eventos que tiveram lugar entre as reuniões, destacando particularmente a Festa da Senhora da Saúde da Serra e a Feira dos 16 que teve lugar em Cepelos. -----

Relativamente aos vários eventos a decorrer no concelho, sugeriu descentralizá-los para outras freguesias por forma a também dar vida à parte alta do concelho. -

O vereador Sérgio Soares referiu ter estado presente, com grande honra e muito gosto, no lançamento do livro “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos” que decorreu nas instalações da Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, entidade a quem agradeceu a cedência do espaço, manifestando também o seu apreço à Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, pelo trabalho desenvolvido no sentido de preservar e transmitir este legado às novas gerações. -----

Disse ter ido em romaria a pé à Nossa Senhora da Saúde da Serra, ter participado na Eucaristia Solene e na Procissão acompanhada pela Banda Clube Pardilhoense, que o tem feito há décadas, salientando que a sua existência se deve à continuidade desta festividade, onde todos os anos se empenham em estar presentes. -----

Referiu ter estado na Feira dos 16, deixando uma palavra de reconhecimento à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos pelo empenho e envolvimento na organização do evento, agradecendo também a todos os produtores de gado da raça arouquesa e às associações presentes, pelo contributo para a preservação e valorização das tradições, concluindo que os eventos referidos contribuem para a união das populações e mantêm vivos os nossos usos e costumes. -----



O Sr. Presidente agradeceu os contributos de todos, referindo que os eventos, onde quer que aconteçam, constituem sempre momentos de reforço da comunidade e de interação entre pessoas, de convívio, festa e lazer. -----

Referiu-se à Festa de Nossa Senhora da Saúde da Serra, como um momento importante por tudo o que representa para a freguesia de São Pedro de Castelões, para o concelho, e também para todos aqueles que, não sendo de Vale de Cambra, têm uma grande devoção pela Nossa Senhora da Saúde.-----

Sobre o livro “Santuário de Nossa Senhora da Saúde da Serra: Muitos Caminhos”, considerou-o um documento de grande importância, na medida em que resultou de um trabalho de levantamento histórico sobre a Senhora da Saúde ao longo dos anos, tendo a Câmara Municipal, de imediato, manifestado disponibilidade para participar financeiramente no projeto de edição do livro, por reconhecer o seu peso histórico e a sua importância para Vale de Cambra, tal como já o fez anteriormente, com o apoio feito à edição do livro sobre os ex-combatentes de Vale de Cambra na Guerra do Ultramar, sendo essa, sempre, a sua posição, tratando-se de momentos históricos e de relevada importância para o concelho. -----

Felicitou a Junta de Freguesia, as associações envolvidas e os mais de uma dezena de voluntários, naturais ou ligados à freguesia de Cepelos, conforme pode comprovar pessoalmente, pelo contributo decisivo para a realização da Feira dos 16, à qual a Câmara Municipal prestou o seu apoio, tanto a nível logístico como financeiro, afirmando que, em 2027, dentro das possibilidades financeiras, este Executivo reforçará o apoio a estes eventos. Neste âmbito, informou que existe ainda a intenção de aprovar um novo regulamento de apoio, não só aos produtores de gado da raça arouquesa, mas também a todos os produtores de produtos endógenos.-----

Esclarecendo o vereador Vítor Tavares, sobre o ponto de situação do processo relativo a uma parcela de terreno, disse que todos os procedimentos da desafetação estavam praticamente concluídos, quando o proprietário do terreno confrontante, já findo o prazo de consulta pública, alegou que parte da área em causa poderia estar integrada na sua propriedade, ficando desde então, o processo em avaliação jurídica, com o objetivo de esclarecer a titularidade das áreas efetivamente pertencentes a cada parte, de forma a que fique clara a definição dos respetivos limites. Mais disse que, considerando que a reclamação apresentada poderia eventualmente ter fundamento, a Câmara Municipal decidiu analisar a questão, de boa-fé, esclarecendo bem a situação jurídica e patrimonial, e só depois, irá concluir devidamente o processo. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1 – DOAÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO / EPI A VÁRIAS ENTIDADES:-----

--- Processo Medidata n.º 3423/26 ---

Transcreve-se a informação de 02/02/2026 prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Informa-se V. Ex.ª que existe no Armazém Municipal um conjunto de materiais / EPI que foram adquiridos / doados com o objetivo de fazerem face à epidemia de COVID19.-----

Nos últimos 3 anos, a sua utilização tem sido nula, pelo que se sugere, por parte dos serviços responsáveis, uma análise de eventual entrega dos mesmos a instituições do município que deles necessitem.”-----

Foi feita auscultação às IPSS tendo sido manifestadas as seguintes necessidades:-----

Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões

Descrição	Nº
Fatos de proteção	200
Máscaras de proteção facial	1000



Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira

Descrição	Nº
Batas cirúrgicas	150
Máscaras de proteção facial	400

Fundação Luiz Bernardo de Almeida

Descrição	Nº
Fatos de proteção	100
Máscaras de proteção facial	5000
Batas cirúrgicas	100

Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra-Trabalhos

Descrição	Nº
Máscaras de proteção facial	As que for possível disponibilizar

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, doar às instituições referidas, os materiais de proteção descritos, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

2 – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA ACADEMIA DE MÚSICA DE VALE DE CAMBRA CRL- AEC: MÚSICA ANO LETIVO DE 2026/2027:-----

--- Processo Medidata n.º 24527/26 ---

Transcreve-se a informação de 17/08/2026 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

"A Educação pela Arte proporciona um vasto leque de vivências simbólicas e emocionais, que contribuem de modo muito especial, não só para o desenvolvimento afetivo-emocional e intelectual da criança, como permite colocar em ação toda uma série de mecanismos psicológicos (...) que robustecem a criança na sua luta contra as frustrações e conflitos da vida". "Como bases psicopedagógicas da sua ação, a educação pela Arte utiliza sobretudo os princípios da espontaneidade, da criatividade, da criação e da expressividade, em todas as áreas artísticas, nomeadamente: expressão musical, expressão

dramática, expressão dançada, expressão verbal, expressão plástica, expressão literária "(Sousa, 2003:83). -----

No âmbito do processo de descentralização da Educação, as Câmaras Municipais passaram a assumir competências no âmbito da implementação das AEC.-----

Determina o artigo 14º da Portaria nº 644-A/2015 de 24 de agosto que a entidade que seja promotora das AEC, entre as quais as autarquias, pode constituir parcerias com as entidades públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, para a concretização das AEC, designadamente, para a seleção e recrutamento dos profissionais que venham a assegurar o desenvolvimento das atividades. -----

Considerando que o concelho tem uma Escola com ensino artístico especializado na área da Música - a Cooperativa Academia de Música, CRL, dotada de profissionais com competências pedagógicas e a experiência positiva do trabalho desenvolvido nos dois últimos anos;-----

Propõe-se a celebração de Acordo de Parceria com a Cooperativa Academia de Musica de Vale de Cambra, CRL, para a implementação de projeto para o desenvolvimento da atividade de enriquecimento curricular de "Música" no ano letivo de 2026-2027, nos termos da proposta em anexo. -----

Nestes termos, ao abrigo da alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a aprovação do Acordo em anexo."-----

Proposta de cabimento n.º 2339/26 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a celebração do Acordo de parceria com a Cooperativa Academia de Música de Vale de Cambra, CRL, no âmbito da implementação de projeto para o desenvolvimento da atividade de enriquecimento curricular de "Música" no ano letivo de 2026-2027, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----



3 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 19 AO PLANO DE INVESTIMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES – RATIFICAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:---

--- Processo Medidata n.º 24187/26 ---

Transcreve-se a informação de 11/08/2026 prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Verificando-se a necessidade de reforço das ações relativas ao abastecimento de água e rede de saneamento do PPI tendo em vista o lançamento de uma empreitada foi, de acordo com indicações de V. Ex.^a, efetuada uma alteração orçamental permutativa em 15 de maio de 2026.-----

A alteração orçamental em causa, que se anexa, não implicou qualquer aumento do montante global do orçamento nem qualquer alteração material das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal. Com efeito, a operação incidiu exclusivamente sobre dotações financeiras afetas a ações já existentes nas GOP, não tendo sido criadas novas ações, projetos ou objetivos, nem eliminados ou modificados os anteriormente aprovados pelo órgão deliberativo. A Assembleia Municipal já havia autorizado, através da aprovação dos documentos previsionais, a prossecução da ação em causa, tendo a alteração efetuada visado apenas a reafetação de dotações indispensável à respetiva execução orçamental, mantendo-se inalterado o conteúdo material das Grandes Opções do Plano. Nestas circunstâncias, a operação consubstanciou uma alteração orçamental permutativa enquadrável no regime das modificações orçamentais previsto nos pontos relativos às modificações do orçamento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, mantidos em vigor pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sendo a respetiva aprovação da competência da Câmara Municipal, competência essa regularmente delegada no Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

2026.08.25

Não obstante, apuramos, à posteriori, que o entendimento do Tribunal de Contas será diferente, entendendo essa entidade em situações análogas que esta é uma situação que determina a necessidade de aprovação pela Assembleia Municipal (ainda que, reiteramos, é nossa opinião inexistir revisão ou alteração material das Grandes Opções do Plano, mas apenas uma reafetação interna de dotações orçamentais com reforço destinado à execução de ação previamente aprovada).

Aprovada).-----

É ainda de referir que, nesta data, não foi prestada nenhuma informação específica ou efetuada qualquer utilização daquelas dotações para fazer face a procedimento da empreitada supra mencionada.-----

Pelo exposto, sugere-se a V. Ex.^a que o ato de aprovação da alteração permutativa n.º 19 ao plano de investimentos e ao plano de atividades seja objeto de ratificação, pela Assembleia Municipal, nos termos do art.º 164.º do CPA, sendo previamente presente a RCM.” -----

O Sr. Presidente justificou a necessidade de ratificação do seu despacho, tendo em conta a informação técnica, dando de seguida a palavra aos vereadores.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares frisou que sendo esta a 19.^a alteração permutativa, enquanto membro do executivo, gostaria de ter tido conhecimento das anteriores 18 alterações, na medida em que, sendo resultantes de uma competência delegada pela Câmara Municipal no Sr. Presidente da Câmara, este deveria ter dado conhecimento das mesmas à Câmara Municipal. -----

Frisou ainda, que deverão ser dadas a conhecer ao órgão delegante as decisões tomadas no âmbito da legislação que as suporta, quanto mais não seja, por uma questão de respeito institucional, de lealdade e transparência.-----

O Sr. Presidente respondeu que iria solicitar à Divisão responsável que disponibilizasse essa informação.-----



Avocando as competências delegadas no Sr. Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente, a que se refere à alínea d) do art.º 33 do RJAL, a Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, ratificar o despacho de 15/05/2026 que aprovou a alteração permutativa n.º 19 ao Plano de Investimentos e ao Plano de Atividades, bem como, remeter os documentos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do art.º 25 do RJAL, para efeitos de ratificação, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo. -----

4 – ANÁLISE ÀS PROPOSTA DE FINANCIAMENTO CONSULTA DE EMPRÉSTIMO 1-2026:-----

--- Processo Medidata n.º 24806/26 ---

Transcreve-se a informação de 19/08/2026 prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Vimos por este meio informar o resultado das propostas para empréstimo relativo ao assunto em epígrafe. Assim, procedeu-se, no passado dia 05 de agosto à abertura das propostas referidas, conforme ata em anexo.-----

Assim, o teor das propostas recebidas é esquematizado em anexo, de onde se entende ser de concluir que:-----

- Foram recebidas três propostas, dos bancos , Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----
- Tendo presente o acima descrito, são consideradas as 3 propostas recebidas pois respondem ao solicitado;-----
- A diferença entre as propostas referidas no ponto anterior reside nos spreads propostos, sendo a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo a mais vantajosa com uma taxa de 0,19% (+ Euribor 6M) face à taxa de 0,21% (+ Euribor 6M) proposta pela Caixa Geral de Depósitos e à taxa de 0,41% (+ Euribor 6M) proposta pelo banco BPI.-----

Face ao exposto, sugere-se que:-----

1. A Câmara Municipal opte pela entidade financiadora que apresenta as condições mais vantajosas, nomeadamente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo cujo spread é o mais baixo e as restantes condições estão de acordo com o oportunamente deliberado e solicitado.-----
2. Se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, se contrair, junto da entidade Caixa de Crédito Agrícola, um empréstimo de longo prazo a 20 anos, até ao limite de 2.332.000 euros, a afetar ao pagamento das componentes não financiadas da obra de ampliação de redes de águas residuais e abastecimento de água, e nos termos globais da informação técnica que originou a deliberação de Câmara de 30 de junho de 2026.-----
3. Se solicite à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, cujos encargos se estima que se distribuam do seguinte modo (dados conforme proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, datada de 30 de julho de 2026 – previsão a ajustar mediante data de visto do Tribunal de Contas): -----

Ano	Amortização de Capital (02/100603)	Juros (02/03010302)	Total
n	0,00€	27.612,05€	27.612,05€
n+1	0,00€	65.871,87€	65.871,87€
n+2	0,00€	66.052,35€	66.052,35€



n+3	68.253,66€	65.467,80€	133.721,46€
n+4	136.507,32€	62.168,26€	198.675,58€
N+5 e seguintes	2.127.239,02€	470.916,32€	2.598.155,34€
Total	2.332.000,00€	758.088,64€	3.090.088,64€

4. Seja sugerido à Assembleia Municipal que seja promovida a audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA.-----

E em sessão posterior, não existindo outras informações:-----

5. Seja aprovada a minuta do contrato a celebrar para a contração do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.-----

Junta-se cálculo da capacidade de endividamento deste município à data de 1 de janeiro de 2026 e 30 de junho de 2026. (mapa que consta nos apensos da reunião e na MEDIDATA). “-----

O Sr. Presidente procedeu à apresentação do assunto, com base na ata do Júri do procedimento da Consulta de Empréstimo n.º 1/26, concordando com a apreciação feita e com a sugestão sobre a entidade financiadora por ser a que apresenta as condições mais vantajosas, dando a palavra aos vereadores.-----

O vereador Vítor Tavares, tendo verificado que os juros correspondem a cerca de 32% do capital do empréstimo solicitado, questionou se o prazo teria necessariamente de ser de 20 anos ou se, caso o Município tivesse capacidade para efetuar o pagamento num período mais curto, este prazo poderia ser inferior reduzindo, dessa forma, o valor dos juros.-----

O Sr. Presidente respondeu que por se tratar de uma matéria da competência da Divisão Financeira, aquando da ponderação de todas as possibilidades, quer relativamente ao montante, bem como ao período temporal, tinham sido estas as condições consideradas mais vantajosas para o erário público.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares referiu que a nível nacional há mais instituições bancárias, questionando se foram apenas consultadas três

instituições ou se só estas apresentaram propostas. Referiu-se às taxas de spread apresentadas, à visível diferença das percentagens dos diferentes bancos e, reconhecendo que o critério objetivo de seleção - a taxa mais baixa ou do spread mais baixo, indexado à Euribor a seis meses - lembra ser importante, também, proceder à análise de eventuais encargos associados a cada uma das prestações. -----

Por não ter participado na apreciação das propostas e não dispor de elementos que lhe permitam aferir a existência ou não desses encargos, informou que o PPD/PSD optaria pela abstenção. -----

O Sr. Presidente esclareceu que, após a leitura da informação, constatou que esta referia terem sido recebidas três propostas, concluindo que poderão ter sido solicitadas mais, mas que apenas três instituições bancárias apresentaram propostas. -----

No âmbito dos artigos 49.º e 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado o processo para a contração do empréstimo para afetar ao pagamento das componentes não financiadas da obra de ampliação de redes de águas residuais e abastecimento de água: -----

De acordo com o ponto 1 da informação técnica de 19/08/2026, a Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou, por maioria dos cinco membros presentes, optar pela entidade financiadora Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras de Santa Maria C.R.L. (Agência de Vale de Cambra), tendo em conta o spread ser o mais baixo e por consequência, ser a entidade que oferece as condições mais vantajosas, conforme Ata de Análise das propostas para empréstimo de médio e longo prazo “Consulta para Empréstimo n.º1/2026”, datada de 05/08/2026, subscrita pelo respetivo júri.-----

Mais deliberou, como órgão instrutor do processo e ao abrigo do art.º 121 e seguintes do CPA, conceder aos proponentes, o direito de apresentação de



audiência prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, para, caso queiram, se pronunciem quanto à intenção da contratação do empréstimo na entidade escolhida com base na ATA supra referida, para que posteriormente seja dado seguimento aos procedimentos inerentes à autorização efetiva por parte da Assembleia Municipal. -----

5 – PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO NIPG11109/26 – REAPRECIAÇÃO:-----

--- Processo Medidata n.º 15407/26 ---

Transcreve-se a informação de 12/08/2026 prestada pela jurista Isabel Mariano:

“Vem Daniel (***) Gonçalves solicitar a reavaliação do seu pedido de indemnização, no valor de € 325,95 pelos danos causados na sua viatura (***), no dia 2025-11-13, pelas 06h56, na Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho devido ao levantamento de uma tampa da rede de saneamento, que provocou o rebentamento do pneu e danos na jante.-----

Alega que: “o objeto causador do sinistro foi uma tampa da rede de saneamento, propriedade da autarquia, que em dia de mau tempo se encontrava solta; não estando sinalizada à hora da ocorrência, conforme já confirmado pelos serviços da câmara municipal; foi a única tampa que levantou em toda a via e que provocou danos no meu veículo automóvel.”-----

O pedido em apreço foi objeto de indeferimento pela Companhia de Seguros Fidelidade, Apólice RC66122607, com a qual o Município celebrou contrato de seguro no âmbito da responsabilidade civil.-----

A Companhia de Seguros responde que: “de acordo com os elementos que constituem o processo, é nosso entendimento que não se encontram reunidos os pressupostos geradores da Responsabilidade Civil do nosso Segurado e, por conseguinte, qualquer obrigação de indemnizar. Em face das condições climáticas adversas verificadas no dia em apreço, a ocorrência é atribuída a facto de força maior (Tempestade Cláudia), fenómeno amplamente divulgado nos

órgãos de comunicação social, irresistível e fora do controlo humano. Nestes termos, não podemos atender à reclamação apresentada, pelo que, iremos proceder ao encerramento sem qualquer pagamento.”-----

Face ao exposto, apesar da informação no parágrafo anterior, há um facto que não pode ser deixado de ter me conta – esta foi a única participação de sinistro referente aquela data e aquele local (dia 2025-11-13, Rua Comendador Arlindo Soares de Pinho) pois apesar de existirem mais tampas da rede de saneamento nessa rua, apenas aquela se levantou. Do que se retira que, se a tampa da rede de saneamento se encontrasse devidamente colocada e presa, o volume da água resultante da chuva intensa não seria suscetível de a levantar, tal como não levantou as restantes tampas existentes na via.-----

Constitui entendimento dominante da jurisprudência que é aplicável à responsabilidade civil extracontratual das autarquias por atos de gestão pública a presunção de culpa consagrada no artigo 493.º, n.º 1, do Código Civil: “Que tiver em seu poder coisa móvel ou imóvel, com o dever de a vigiar, e bem assim quem tiver assumido o encargo da vigilância de quaisquer animais, responde pelos danos que a coisa ou animais causarem, salvo se provar que nenhuma culpa houve da sua parte ou os danos se teriam igualmente produzidos ainda que não houvesse culpa sua.”-----

Assim, no caso em apreço, existindo danos traduzidos nas despesas de reparação, em resultado de acidente de viação causado por um obstáculo na via municipal, o Município constituiu-se em responsabilidade civil (face ao disposto no citado artigo 493 n.º1 do Código Civil) e no dever de indemnizar (v. artigos 562.º e 566.º do Código Civil).-----

Pelo que, salvo melhor opinião, entende-se que deve ser reconhecido ao reclamante o direito a ser indemnizado pelos danos sofridos, o que compreende, ao alinhamento de direção, reparação de jante de alumínio e 1 pneu - € 269,40



(IVA incluído), e não 2 pneus, conforme orçamento apresentado. Cabendo à Câmara Municipal, nesta fase do procedimento, apreciar e decidir quanto ao pedido de indemnização.”-----

Proposta de cabimento N.º 2371/2026. -----

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o pagamento das despesas que totalizam € 269,40 (duzentos e sessenta e nove euros e quarenta centimos), IVA incluído, ao Sr. Daniel Gonçalves, como indemnização pelos danos sofridos na sua viatura, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

6 – TOPÓNIMO: ALTERAÇÃO DE EXTENSÃO DA “RUA DO SARGAÇAL” – LUGAR DE CASAL DE ARÃO – RÔGE:-----

--- Processo Medidata n.º 18579/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 22/06/2026, prestada pela técnica superior Ana Catarina Pinheiro e remetida pela chefe da DPOGU em substituição, Isabel Bastos, que propõe a aprovação do topónimo: -----

“Na sequência de e-mail da Junta de Freguesia remetendo a proposta de alteração de extensão do topónimo “Rua do Sargaçal” no lugar de Casal de Arão, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte:-----

Alteração de extensão Topónimo (anexa planta de localização):-----

- Rua do Sargaçal – Lugar de Casal de Arão – aprovado em Reunião de Junta de Freguesia de 27/03/2026 e Assembleia de Freguesia de 30/04/2026.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a alteração de extensão do novo topónimo “Rua do Sargaçal” no Lugar de Casal de Arão, de acordo com o proposta da Junta e Assembleia de Freguesia de Rôge e planta de localização, conforme informações prestadas no processo.-----

2026.08.25

7 – TOPÓNIMO: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO – CAMINHO DOS TENDAIIS - LUGAR DA PORTELA:-----

--- Processo Medidata n.º 24253/26 ---

Transcreve-se a informação técnica de 13/08/2026, prestada pela técnica superior Ana Catarina Pinheiro e remetida pela chefe da DPOGU em substituição, Isabel Bastos que propõe a aprovação do topónimo:-----

“Na sequência de e-mail da Junta de Freguesia remetendo a proposta de novo topónimo no lugar de Portela, venho por este meio solicitar aprovação em reunião de Câmara do seguinte:-----

Novo Topónimo (anexa planta de localização):-----

- Caminho dos Tendais – Lugar da Portela – aprovado em Assembleia de Freguesia de 20/04/2026.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o novo topónimo “Caminho dos Tendais”, no Lugar da Portela, de acordo com o proposta da Junta e Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Codal, Vila Chã e Vila Cova de Perrinho e planta de localização, conforme as informações prestadas no processo.-----

8 – APOIO RELATIVO A DESLOCAÇÕES DA PROF. MARIA DA LUZ SOARES, NO ÂMBITO DO PROJETO “DEBULHAR CANTADAS”:-----

--- Processo Medidata n.º 24527/26 ---

Transcreve-se a informação de 18/08/2026 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“No ano letivo de 2025-2026 foi desenvolvido o Projeto “Debulhar Cantadas” com as Escolas Básicas do 1º ciclo.-----

O Projeto de preservação do Património Cultural de Canto a Vozes envolveu crianças e professoras, as mulheres das Comissões de Idosos sob a orientação de Maria (...) Soares, Presidente do Grupo de Folclore Terras de Arões.-----



Para a determinação do valor assume-se como valor km o previsto no DL nº 1/2025 de 16 de janeiro, no valor de 0.40€/km, sendo o número de km realizados de aprox. 1592 kms, o que totaliza 636,80€.

Face ao exposto deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 636,80€. à Prof. Maria (...)Soares, com NIF (...) para comparticipação de despesas de deslocação para a dinamização do Projeto "Debulhar Cantadas" no ano letivo de 2025-2026."

No uso da palavra, a vereador Mónica Seixas informou que a Sr.ª Presidente do Grupo de Folclore Terras de Arões se disponibilizou, voluntariamente, para dinamizar um projeto de preservação e transmissão de tradições, envolvendo os idosos das comissões de idosos e as crianças das escolas do 1.º ciclo e que durante o ano letivo, se deslocou às várias escolas do concelho para desenvolver esta atividade, promovendo a partilha de conhecimentos e a passagem de testemunho entre gerações, orientando simultaneamente os seniores envolvidos.

Embora a participação tenha sido voluntária e sem remuneração, esta considera que deveriam ser asseguradas as despesas decorrentes das deslocações às escolas, à semelhança do que já tinha sido entendido no ano letivo anterior.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a atribuição de um apoio de 636,80€ à Professora Maria da Luz Soares, para comparticipação de despesas de deslocação para a dinamização do Projeto "Debulhar Cantadas" no ano letivo de 2026-2027 e nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.

9 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE ARÕES, CEPELOS E RÔGE:

--- Processo Medidata n.º 24769/26 ---

Retirado para melhor instrução técnica.

10 - INFORMAÇÕES DIVERSAS:

O Senhor Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 06 a 19/08/2026, no valor líquido total 1.779.846,31€ (um milhão setecentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimo). -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal:-----

- Requerimento de férias do Sr. Presidente, André Agostinho Martins da Silva: Dia 27/08/2026. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Reunião pública em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do RJAL, aplicando-se o disposto na parte final do n.º 1 do mesmo artigo, tendo sido, de acordo com o n.º 3 do mesmo artigo, feita a publicitação por Edital no site do Município e Plataforma SAM, bem como, no placar dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia).

Do público presente, registaram-se três intervenções, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos: -----

1.ª Inscrição: -----

- **Fátima Witte:** -----

Solicitou a colocação de sinal de proibição do estacionamento junto à rampa de acesso à Rua de Santa Helena e a instalação de lombas redutoras de velocidade, devido à velocidade excessiva dos veículos e ao risco para peões e moradores; alertou para a falta de água nos terrenos do Alto de Câmara e para a necessidade de concluir o sistema de rega proveniente do rio, referindo que a falta de água terá contribuído para o abandono das vinhas existentes na zona; manifestou preocupação com o encerramento de valetas e regos na sequência de obras rodoviárias, o que provoca a acumulação e o encaminhamento inadequado das águas das chuvas para terrenos e habitações; referiu a instalação de um cano que encaminha um grande volume de água para um terreno particular, considerando que a situação resulta da inexistência ou obstrução das



antigas valetas de drenagem; alertou para a degradação de uma zona anteriormente reparada com um cano e posteriormente tapada, defendendo a necessidade de concluir os trabalhos e proceder à sua adequada manutenção; apesar de defender a preservação das festas e tradições locais, manifestou preocupação com o uso de **fogo de artifício**, relatando um episódio em que um lançamento provocou um incêndio numa área de mato, com risco de propagação às habitações; afirmou ser favorável ao desporto, mas criticou a realização de **ralis no centro da cidade**, devido ao ruído e aos incómodos para os habitantes, sugerindo que estes eventos sejam realizados em zonas alternativas, nomeadamente na serra ou fora do centro urbano; manifestou apoio à procura de uma solução para o **terreno destinado a estacionamento junto à Santa Casa**, considerando que existe uma necessidade significativa de estacionamento naquela zona e que a Câmara Municipal deve procurar, em articulação com as entidades envolvidas, uma solução que beneficie a população e a própria Santa Casa. -----

O Sr. **Presidente** esclareceu que se deslocou ao local referido pela Munição, poucos dias após o surgimento dos problemas, tendo resolvido parte significativa das situações identificadas, permanecendo, contudo, algumas questões relacionadas com as valetas e o escoamento das águas, havendo problemas semelhantes em vários pontos do concelho e que a sua resolução exige uma articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, sobretudo na limpeza e manutenção das valetas, com especial atenção antes do inverno. -----
Relativamente ao estacionamento proibido e à instalação de lombas, esclareceu que os pedidos devem ser formalizados através da Junta de Freguesia e posteriormente avaliados pelos serviços técnicos municipais, tendo em conta critérios de segurança rodoviária, velocidade e ocorrência de acidentes. -----
Quanto aos fogos de artifício nas festas, informou que a sua utilização necessita de autorização da Câmara Municipal e de parecer favorável da Proteção Civil e dos serviços florestais, após avaliação das condições de segurança.

2.ª Inscrição: -----

- **Rui Costa:** -----

Questiona a Câmara sobre a ocultação de dados nos processos, sobretudo datas e horas de assinaturas digitais, pedindo que a Encarregada de Proteção de Dados da Câmara Municipal, Dra. Elsa Veloso, esclareça publicamente quais são os critérios e se existem diretrizes escritas, dado

que a ocultação feita, impede de perceber a cronologia e validade da respetiva documentação. Face ao constatado, indica várias incoerências cronológicas e procedimentais, nomeadamente documentos com datas muito anteriores à sua entrada oficial, esclarecendo que há casos de caducidade do prazo do documento e também estranha que sejam solicitados documentos que depois, aparentemente, não são apreciados pelos técnicos. -----

Frisou que a sua principal preocupação é perceber como são instruídos e analisados os processos de licenciamento de obras particulares, devendo a Câmara Municipal proceder à confirmação dos dados relativos a áreas e taxas, entre outros, dados apresentados pelos projetistas, e demonstrar que são efetivamente avaliadas as condições urbanísticas — acessos, águas, saneamento, eletricidade, segurança contra incêndios, infraestruturas e enquadramento no PDM — e não confiar apenas na arquitetura e nos termos de responsabilidade apresentados, correndo-se o risco de um licenciamento avançar sem que estejam garantidas todas as infraestruturas necessárias, sobretudo quando são previstas alterações viárias no PDM que podem nunca vir a ser executadas. -----

Continuando, este alerta para o excesso de informalidade, que pode possibilitar “muita coisa”, para a falta de documentação e para os processos que permanecem anos sem evolução e depois avançam rapidamente, pedindo ao Sr. Presidente que mande verificar os procedimentos, promova uma eventual auditoria e corrija eventuais vícios ou falta de formação dos serviços, uma vez que tem muitos técnicos que o podem fazer, tendo ainda poder para pedir uma auditoria, para que certas situações não evoluam, principalmente aquelas que com o tempo vão ficando “instituídas”. -----

Pede, assim, mais transparência, rigor documental, cumprimento da legislação, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 555/99, e uma análise efetivamente multidisciplinar dos licenciamentos, para garantir que os processos municipais sejam tratados de forma organizada, verificável e imparcial, dando a exemplo o que acontece noutras Câmaras Municipais, onde existe uma listagem que é verificada em cada processo que dá entrada nos Serviços, sem surgir posteriormente um “molho de papéis”, tal como pode verificar no processo que consultou. -----



Por fim, face aos dados censurados, verificados em consulta de processo de obras, apela ao respeito pela Lei 26/2016, que regula o acesso à informação administrativa e, pede ainda esclarecimentos e uma reavaliação do projeto de segurança contra incêndios, em processo identificado em e-mail remetido à Câmara Municipal, alegando a existência de possíveis falsas declarações. Solicita que sejam verificados os factos e promovida eventual participação ao Ministério Público e, se forem confirmadas irregularidades, suspenda a obra até à sua correção. Termina defendendo maior rigor na instrução dos processos para evitar custos e problemas futuros. -----

O Sr. Presidente informou o munícipe que serão dadas indicações aos Serviços, do que de mais relevante apresentou, sendo, inclusive, consultada a responsável pela Proteção de Dados, Dr.ª Elsa Veloso, sobre a possibilidade de estar presente em reunião da Câmara Municipal. -----

3.ª Inscrição: -----

- Norberto Reis:

Relativamente a obras e construções, cujos processos identificou e das quais já tem reclamado em várias reuniões, em anteriores mandatos, o Munícipe apresentou três decisões judiciais que não foram respeitadas e, apesar de algumas demolições feitas, ainda existem demolições por executar, porque as construções estão em desconformidade com o projeto, além do desrespeito pelo caminho existente, continuando as decisões do Tribunal por cumprir e as situações por resolver. -----

O Sr. Presidente esclareceu que pode mandar lá novamente a Fiscalização e os serviços técnicos, para verificar as situações e desencadear os procedimentos de notificação, apesar de tudo já ter sido feito, pois o processo já se arrasta desde 1995, tratando-se de um conflito antigo entre proprietários, como muitos que decorrem no concelho, e, efetivamente, de difícil resolução. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos,

2026.08.25

sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente da Câmara, André Agostinho Martins da Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----

